



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 03/2020

CLASSIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS/ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS,  
CONTEMPLADAS NO INCISO III, DO ART. 2º, DA LEI ALDIR BLANC.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

### 1 - PREÂMBULO

O Município de Itapuca, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com decisão dos membros do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais do Setor Cultural, nomeado pela Portaria Nº 171/2020, torna pública a relação dos espaços e entidades culturais do Município de Itapuca classificadas no Inciso III, do Artigo 2º, da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

### 2 - DA SELEÇÃO

2.1 - O espaço cultural classificado neste edital, foi avaliado pelo Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais do Setor Cultural, nomeado pela Portarias Nº 171/2020, de 24 de agosto de 2020.

### 3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – A classificação respeitou os critérios estabelecidos no Edital Nº 01, de 05 de novembro de 2020.

3.2 – Foi classificado 1 (um) espaço cultural que receberá parcela única no valor de R\$35.550,00.

Itapuca, 02 de dezembro de 2020.

*Vanessa Scheffer Scorsatto*

Vanessa Scheffer Scorsatto

Secretária de Assistência Social, Cultura e Turismo